



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

DECISÃO

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, torna pública **A DECISÃO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 003/2023, destinado à premiação para agentes culturais em diversas áreas com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), nos seguintes termos:

1- Fica divulgada a **decisão**, conforme tabela abaixo.

NOME DO AGENTE CULTURAL	ÁREA ARTISTICA	VALOR
Dimas da Cruz Oliveira	Escritor	R\$ 11.573,74
Nayni Pinheiro Zarbinatti	Poetisa	R\$ 11.573,74
Total		R\$ 23.147,49

2- Decisão **deferida** pela Comissão de Gestão Estratégica da Lei Paulo Gustavo (Portaria nº 4971/2023, de 13 de Setembro 2023).

3- Os Valores de cada premiação foram remanejados em conformidade ao **Edital 003/2023 – parágrafo 11.1 e 1ª retificação – item 7.**

4- Após a divulgação do resultado, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural, conforme **Anexo V** do **Edital 003/2023** pela Secretaria de Cultura de Conquista/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

5 – Abre-se o prazo estampado no edital, para eventual interposição de recursos.

Conquista-MG, 09 de fevereiro de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal